

A S S E T A O

LEI Nº 978/90.

Sala das Sessões, 12 Dezembro 1990


Presidente

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

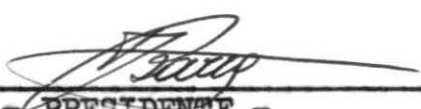
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de Rua "HORÁCIO DIOGO DE MELO" uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

ART. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a fazer oposição da placa indicativa na referida rua.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 12 de Dezembro de 1990.


- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -